



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Reunião Extraordinária

ATA Nº 10/2019

1 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2.019, às 07h 45min, na sala de
2 reuniões da sede do Três Lagoas Previdência, sito à Av. Dr. Eloy Chaves, 956 – 5º andar -
3 Sala 501, Centro, em Três Lagoas/MS, estiveram reunidos os membros do Conselho de
4 Administração, devidamente nomeados pelo Decreto nº 277/2017, de 11 de dezembro de
5 2017. A Presidente deste Conselho convocou seus componentes por meio do Edital de
6 Convocação n. 09/2019, que a saber, se fizeram presentes os (as) Sr (as): **Alzira Maria**
7 **Marques de Moraes Freitas, Angélica Troncoso Bottura Manteiga, Doriane Neves da**
8 **Silva, Fernando Nascimento, Irene Aparecida Barbosa, Joice Lima de Oliveira da**
9 **Cunha, Lara Stela Martins Rodrigues e Leonardo da Silva Andrade.** Esta convocação
10 discorreu sobre a seguinte pauta: **1) Homologação de Atas anteriores:** Ata nº 009 – foi lida e
11 achada conforme., onde foi aprovada sem ressalvas e em unanimidade; **2) Deliberações: a)**
12 **Análise de processo de benefícios por auxílio doença:** Foram apresentados 5 processos
13 contendo recursos ante a benefícios por auxílio doença negados pelo serviço de perícia
14 médica, objetivando parecer deste conselho. A saber, trata-se dos seguintes segurados: **a.1)**
15 **Sonia Maria dos Santos Oliveira:** Considerando que o pleito é amparado em laudos médicos
16 periciais, que a arguição pericial tem especificidade técnica e que o laudo médico pericial
17 apresentado para análise conclui pela aptidão para o trabalho, este conselho acatou a decisão
18 pericial apresentada no processo; **a.2) Elessandra Aparecida da Silva Torres:** pelos mesmos
19 argumentos apresentados para o segurado anterior, este conselho acatou a decisão pericial
20 apresentada no processo; **a.3) Nívea Garcia:** o pleito apresentado solicita perito com
21 especialidade na área do CID apresentado, porém, quando se trata de perito, já está implícito
22 que este é o profissional habilitado para definir o nexos entre doença ou lesão e a justificativa
23 para seu afastamento, logo, não há razão para nova perícia. Outro pleito da segurada é que se
24 faça verificação ‘in loco’ das suas condições, porém, não está previsto nas atribuições deste
25 conselho (regidas pelas Leis nº 2.808 e 2.809) a prática de diligências. Ante os motivos acima,
26 foram acatados os achados periciais imputados a segurada; **a.4) Rogéria Maria Akemi**
27 **Nagao Otsubo:** por necessidade de elementos informativos, postergou-se esta deliberação;
28 **a.5) Priscilla Garcia de Freitas:** o processo apresentado a este conselho expos um laudo
29 médico pericial para auxílio doença onde ‘não consta a justificativa do parecer’ e também
30 ‘não tem data da perícia’. Sendo assim, optou-se por postergar qualquer deliberação a
31 respeito; **b) Deflagração de processo de revisão de aposentadorias da Educação com**
32 **incorporações:** Em diálogo com o Presidente do TL PRE, Sr. Dirceu, fomos informados que
33 a Prefeitura, através do setor jurídico, ficou de manifestar-se formalmente a respeito deste
34 assunto, mas até a presente data, não foi apresentado nenhuma resposta a este Instituto,
35 motivo pelo qual, nada foi deliberado a respeito; **c) Retorno da Receita Federal sobre o**
36 **PASEP:** Foi indagado ao Sr, Dirceu (presidente do TLPREV) a evolução das obrigações
37 apontadas pela notificação pela Receita Federal referentes aos valores não pagos do PASEP
38 dos anos de 2015,2016 e 2017 e este informou que foram pagos em parcela única os valores
39 devidos; **3) Informes: a) Arquivo de atas:** foi informado aos conselheiros que as atas e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA



40 outros documentos referentes aos atos do Conselho de Administração serão entregues
41 semestralmente para permanecer sob guarda da secretaria do Instituto de Previdência Social
42 dos Servidores do Município de Três Lagoas; 4) **Outros assuntos de interesse deste**
43 **Conselho:** nesta reunião não houve outro tema a ser apresentado. Nada mais havendo para
44 tratar, a Presidente do Conselho de Administração Angélica Troncoso Bottura Manteiga deu
45 por encerrada a presente reunião ordinária, onde eu, Doriane Neves da Silva, Secretária, lavrei
46 a presente ata, que vai assinada pelos demais membros presentes.

2

Angélica Troncoso Bottura Manteiga
Representante dos Servidores Ativos do SSPM
Presidente

Doriane Neves da Silva
Representante dos Servidores Ativos do SINTED
Secretária

Alzira Maria Marques de Moraes Freitas
Representante dos Servidores Inativos do SSPM

Joice Lima de Oliveira da Cunha
Representante dos Servidores Ativos do SINTED

Irene Aparecida Barbosa
Representante dos Servidores Inativos do SINTED

Lara Stela Martins Rodrigues
Representante do Poder Executivo Municipal

Leonardo da Silva Andrade
Representante dos Servidores Ativos do SSPM

Fernando Nascimento
Representante da Câmara Município